



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-003-A/ REITORIA/2012	24/01/2012	01/01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor e os mandamentos universitários, CONSIDERANDO que:

- 1- O AEDA 039/2011 foi emitido por orientação da Procuradoria Geral da UERJ para evitar processos judiciais contra a Universidade;
- 2- As restrições de confidencialidade tinham por objetivo a preservação de processos administrativos inconclusos;
- 3- O efeito do AEDA 039/2011 poderia afetar o princípio da transparência da ação pública e o pleno conhecimento das ações da administração da UERJ em qualquer nível;
- 4- A transparência da administração pública é um dever e um direito inegociável para a afirmação da cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o AEDA 039/2011 que trata da confidencialidade dos processos administrativos da UERJ.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor